

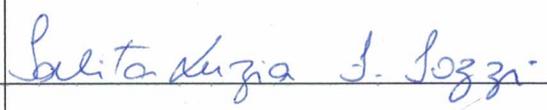
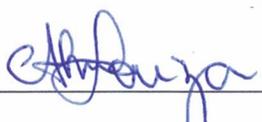
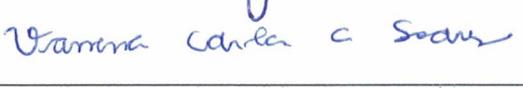
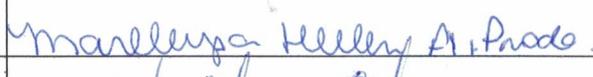
Reunião do Conselho de Escola da EMEB. Maria Virgínia Matarazzo Ippólito, Rua Victório Molesini, nº 32, no bairro João Berbel nesta cidade de Cravinhos/SP em **sessão extraordinária**. Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025), às 18h30 (dezoito horas e trinta e um minutos) reuniram-se os conselheiros deste, em caráter extraordinário, para a **SESSÃO DE VOTAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA DA EMEB. MARIA VIRGÍNIA MATARAZZO IPPÓLITO REFERENTE AO EDITAL SEMEC Nº 001/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRETORES DE ESCOLA, VICE-DIRETORES DE ESCOLA E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CRAVINHOS/SP PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028**. Sob a presidência da Prof. Deborah Ackermann, Diretora desta U.E., que nomeou a mim, Prof.ª Lujara de Carvalho, para secretariar os trabalhos, teve início a reunião dos membros do Conselho de Escola desta unidade escolar, com a presença dos conselheiros abaixo assinados. A Presidente/Diretora esclareceu a todos que a pauta única da reunião é dar providências ao **Processo de Seleção de Diretores de Escola, Vice-Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos** das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Cravinhos/SP, referente ao **Edital SEMEC nº 01/2025**, procedendo a votação dentre os candidatos credenciados nas fases pretéritas do procedimento. Ato seguinte, destacou um membro para a leitura da **Lei municipal nº 2.466, de 25 de novembro de 2022** e do **Edital SEMEC nº 001/2025** instrumentos que regulamentam o processo de seleção, com ênfase nos dispositivos relacionados a Consulta à Comunidade Escolar. Feito isto, a Presidente disse que cada membro do Conselho de Escola possui liberdade para estabelecer quais os critérios pretendem adotar para a escolha dos gestores e apresentou aos pares os nomes dos candidatos que previamente já apresentaram suas propostas sendo: Prof.ª **Ariane Lopes Frutuoso Ferreira** para a função de Diretor de Escola; não houve candidatos para a função de Vice-Diretor de Escola e também não houve para Coordenador Pedagógico; e **Alessandra Hespanha Gallo** e **Glauciane Coelho Maia Frigel** para a função de Coordenadora de Segmento da SEMEC. Foi disponibilizado novamente para análise, o Plano de Gestão Escolar apresentado pela candidata Prof.ª **Ariane Lopes Frutuoso Ferreira**, e aberta discussão para que os Conselheiros interessados pudessem fazer considerações. Ato contínuo, tendo a participação de % dos membros do Conselho de Escola, foi entregue uma cédula de votação para cada Conselheiro, bem como disposta a urna em local acessível para que cada membro presente, de forma direta, secreta e facultativa, deposite seu voto. Com relação às funções de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, sendo as candidaturas únicas, ficou esclarecido que a eleição será plebiscitária. Concluída a sessão de votação, a urna foi aberta na frente de todos, e o(a) Presidente passou a contagem dos votos, tendo o Conselho de Escola decidido pelo seguinte resultado:

- Diretor de Escola: candidata única - 12 votos favoráveis;

Considerando que a candidata Prof.ª Ariane Lopes Frutuoso Ferreira, para a função de Diretora de Escola, obteve 12 votos favoráveis, o Conselho de Escola deliberou pela aprovação da candidatura única, garantindo a legitimação por mais da metade dos membros do colegiado. O resultado da votação foi proclamado na própria sessão, não obstante, diante da ausência dos candidatos no local da sessão, recomendou-se que a presente Ata seja divulgada no site da Prefeitura (www.cravinhos.sp.gov.br) para conhecimento e ciência de todos os interessados. Ato final, a Presidente agradeceu a presença e participação dos pares, falou da importância da realização do processo de seleção que garantiu a participação da comunidade escolar por meio do fortalecimento do Conselho de Escola como colegiado

representante de todos os segmentos sociais que integram a escola. Assim a Presidente/Diretora desta Unidade Escolar encerrou a reunião, e eu, Lujara de Carvalho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Registre-se: fica determinado que, após as assinaturas, a cópia desta seja prontamente encaminhada à Secretária Municipal de Educação.

Cravinhos, 14 de abril de 2025.

Deborah Ackermann Diretora de Escola	
Gislaine Mara da Silva PEB I – 5ºs. A e 5ºD	
Talita Luzia Ferreira Tozzi Mãe do aluno João Pedro (3º ano D)	
Rosana Regina Procópio Sanches Mãe do aluno Eduardo Henrique (3º ano A)	
Lujara Carvalho PEB I – 5ºs B e C	
Glenda Bia de Miranda Barboza da Silva PEB I – 2º ano B	
Adriano Mário de Sousa PEB II - Inglês	
Vanessa Carla Corneti Soares Mãe do aluno Felipe (1º ano A)	
Marlleysa Hellen Arantes de Castro Mãe da aluna Laura Arantes (3º ano D)	
Welton Carlos Ferreira Rudi PEB II - ARTE	
Bárbara Caroline de Souza Schmidt Mãe do aluno Lucas André (4º ano C)	
Bruna Ansanello Alves Mãe do Lucas Gabriel (3º ano A)	